



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1114/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 de 22

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

LEI MUNICIPAL N.º 819/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/ MS aprova e eu, o Prefeito Municipal Wladimir de Souza Volk sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti/MS, que observará o disposto na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normativas do Conselho Nacional de Educação, concernente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino compreende os seguintes órgãos e instituições de ensino:

I - Órgãos municipais de educação:

- Secretaria Municipal de Educação, como órgão executivo das políticas de educação básica;
- Conselho Municipal de Educação com duas câmaras a de Educação Básica e a de Legislação e Normas; como órgão normativo, fiscalizador e consultivo com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada ao ensino deste sistema;
- Conselho Municipal do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), como órgão de acompanhamento, controle e fiscalização do Fundo, na forma da legislação pertinente;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar.

II - Instituições de Ensino:

- Educação básica, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal;
- Educação infantil - creches e pré-escolas - criadas, mantidas e administradas pela iniciativa privada, tanto as de caráter lucrativo, como as comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Parágrafo único. As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, mencionadas no inciso II, alínea "b", deste artigo, de acordo com o art. 20 da Lei Federal n.º 9.394/96 são das seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características expressas nos incisos II, III e IV deste parágrafo;

II - comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso II deste parágrafo;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Ensino reger-se-á por regimento próprio.

Art. 4º Para cumprir suas atribuições, a Secretaria Municipal de Educação poderá contar com:

I - estrutura administrativa e quadro de pessoal próprio;

II - conta bancária própria para movimento dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 69 da Lei 9394/96 e dos recursos oriundos do salário-educação e do FNDE movimentados pelo titular da Secretaria, em conjunto com o Chefe do Executivo, ou com quem ele nomear.

Art. 5º As ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.

Art. 6º As unidades de ensino da rede pública municipal de educação infantil e de ensino fundamental elaborarão periodicamente sua proposta pedagógica dentro dos parâmetros da política educacional do Município e de progressivos graus de autonomia, e contarão com um regimento escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A proposta pedagógica e o regimento escolar, além das disposições legais sobre a educação escolar da União e do Município, constituir-se-ão em referencial para a autorização de cursos, avaliação de qualidade e fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino de competência do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º As escolas, mantidas pela iniciativa privada, que oferecem educação infantil precisam ser autorizadas diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Educação, sem o que não estarão aptas a funcionar.

§ 1º As instituições de ensino do sistema municipais serão fiscalizadas por órgão específico da Secretaria Municipal de Educação, com parâmetro nas normas dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e na proposta pedagógica de cada unidade de ensino.

§ 2º Constatadas irregularidades na oferta de educação infantil das escolas mantidas pela iniciativa privada, ser-lhes-ão dado prazo para saná-las, findo o qual poderá ser cassada a autorização de funcionamento.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas ou decretos à execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 101/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias JUNHO/2023”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO PORTARIA MUNICIPAL N° 101/2023

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
2110-1	APARECIDO DA SILVA MENDES 0077 - GARI	01/07/2023 - 30/07/2023	01/04/2022	31/03/2023	30/0
890-1	BAZILIO RAMIRES DUTRA 0074 - ZELADOR(A)	0 - 0	16/04/2007	15/04/2023	30/0
1459-1	CLAUDINEI DOS SANTOS 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/07/2023 - 01/08/2023	02/03/2015	01/03/2023	30/0
2148-1	CLEUZA FERREIRA DE SOUZA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2023 - 30/07/2023	10/06/2022	09/06/2023	30/0
1669-1	EDILSON DIAS DE ALMEIDA 0073 - TRABALHADOR BRACAL	03/07/2023 - 01/08/2023	09/04/2019	08/04/2023	30/0
1315-1	ELISANGELA DE SOUZA DUARTE 0132 - AUX CONSULTORIO ODONTOLOGICO	01/07/2023 - 01/08/2023	09/04/2012	08/04/2022	30/0
420-1	EMILIANO DUTRA DUARTE 0048 - PINTOR	01/07/2023 - 30/07/2023	10/05/2001	09/05/2023	30/0
528-1	IDALINA DOS SANTOS VELASQUE DE OLIVEIRA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/07/2023 - 30/07/2023	10/05/2002	09/05/2023	30/0
1772-1	ISABEL ALVES DE SIQUEIRA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2023 - 30/07/2023	15/01/2021	14/01/2023	30/0
1382-1	JANIO JOSE DE LIMA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2023 - 30/07/2023	01/05/2013	30/04/2023	30/0
1825-1	JOSE ANTONIO DA SILVA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2023 - 30/07/2023	01/07/2021	30/06/2023	30/0
1445-1	LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA 0029 - ENFERMEIRO	01/06/2023 - 30/06/2023	01/09/2014	31/08/2021	30/0
2187-1	LEOLINO BRAGA DE SOUZA 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/07/2023 - 30/07/2023	01/06/2022	31/05/2023	30/0
1823-1	LUCIANE LOPES 0124 - ASSISTENTE	01/07/2023 - 30/07/2023	03/05/2021	02/05/2023	30/0
720-1	MARIA AUXILIADORA AVELINO 0070 - MERENDEIRA	05/07/2023 - 03/08/2023	19/12/2005	18/12/2021	30/0
444-1	MARIA SALOME DOS SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/07/2023 - 30/07/2023	20/08/2001	19/08/2022	30/0
1430-1	MARLY MARIA DE MORAES 0070 - MERENDEIRA	01/07/2023 - 30/07/2023	21/05/2014	20/05/2023	30/0
1680-1	MURILO CANEPA VARGAS 0028 - MEDICO VETERINARIO	03/07/2023 - 01/08/2023	02/05/2019	01/05/2022	30/0
1462-1	OZIEL FELIPE DOS SANTOS 0052 - TRATORISTA	01/07/2023 - 30/07/2023	02/03/2015	01/03/2023	30/0
1485-3	PAOLA OLIVEIRA MELO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2023 - 30/07/2023	01/03/2021	28/02/2023	30/0
1446-1	PATRICIA DUARTE DA SILVA 0064 - RECEPCIONISTA	0 - 0	28/08/2014	27/08/2022	30/0
504-1	SONIA LIMA PREVEDEL 0063 - ATENDENTE	0 - 0	23/04/2002	22/04/2022	30/0
1317-1	TATIANE DO NASCIMENTO SOUZA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/07/2023 - 30/07/2023	08/05/2012	07/05/2023	30/0
1783-1	THATIANE ANDELUCI DA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/07/2023 - 30/07/2023	02/02/2021	01/02/2023	30/0
2176-1	WAGNER DE MACENA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2023 - 30/07/2023	01/06/2022	31/05/2023	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 102/2023

“DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos "DEFERIDOS" e "INDEFERIDOS" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Marilda Barcelos Correa da Silva Mat. nº 1402-1	14/06/2023	Artífice de Copa e Cozinha / 4ª série do ensino fundamental	Formação Continuada em curso livre em APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS - com carga horária de 200 hs, realizado no período de 10/12/2022 a 11/05/2023 através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Joice Vilhagra Vieira Mat. nº 2107-1	16/06/2023	Atendente Infantil / Ensino Médio Completo	Formação em Curso Superior Completo de Licenciatura em PEDAGOGIA, concluído 10/12/2022 e colação de grau em 25/03/2023. Certificado expedido em 26/04/2023; + Formação em Curso de Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, com carga horária de 360 hs, realizado no período de 11/11/2021 a 12/05/2022 através da Universidade Anhanguera Uniderp, com Certificado expedido em 12/05/2022;	Adicional de 22% sobre vencimento base Subst. Gratificação concedida pela Port. Municipal nº 107/2022

ANEXO II – INDEFERIDOS

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento
Adirlei Simão Mat. nº 331-1	07/06/2023	Motorista / 4ª série do ensino fundamental	Formação em Curso de Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL, com carga horária de 600 hs, realizado no período de 12/11/2020 a 12/11/2021 através da Faculdade Metropolitana, com Certificado expedido em 12/11/2021;	Não atende a Legislação vigente. Formação Educacional só será considerada quando apresentada junto a comprovante de Curso Superior Completo na Área de Atuação)
Marly Maria de Moraes Mat. nº 1430-1	28/06/2023	Merendeira / 4ª série do ensino fundamental	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Reaproveitamento de Alimentos - realizado no período de ??????????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente. (Período de realização da capacitação não informado)

b) Relação de pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Joel de Oliveira Cabral Mat. nº 1243-1	26/06/2023	Aux. Serviços Gerais / 4ª série do ensino fundamental	Formação em Nível de Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em ARTES VISUAIS, com carga horária de 360 hs, realizada através da Faculdade Ibra e Brasília no período de 14/03/2023 a 20/06/2023. Certificado expedido em 20/06/2023.	Não atende a Legislação vigente. (Formação Educacional só será considerada quando apresentada junto a comprovante de Curso Superior Completo)

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Local de realização da sessão: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS.

Data: 27/06/2023

Horário: 08:00 horas.

Aos 27 de Junho de 2023 o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, situada a Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 030/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 27/06/2023 e homologada em 29/06/2023, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, através do Sistema de Registro de Preços, oferecido pela empresa JPI TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.412/0001-11, com sede na Rua Katsuki Sakuma, nº 1187, Centro, CEP 79.215000, Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, telefone: (67) 99810-3668, neste ato representado pelo senhor JADER PEREIRA JUSTINO, portador do da cédula de identidade nº 1388257 SSP/MS e do CPF nº 017.323.771-11, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS", de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Comissão Permanente de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias do município de Dois Irmãos do Buriti – MS, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou

instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Dois Irmãos do Buriti não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

3.7. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.8. O Município de Dois Irmãos do Buriti não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão Autorização de Fornecimento equivalente distinta, formalizada pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, dela constando: a data, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.1.1. Os combustíveis descritos no Anexo II, do Edital, deverão ser fornecidos imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento, emitidas pelo Departamento de Compras e de acordo com as quantidades solicitadas;

4.1.2. A empresa vencedora que não atenderem as exigências do item anterior, ficarão obrigadas a montar um posto de abastecimento na sede do Município.

4.1.3. No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos combustíveis, o prazo para a entrega poderá ser prorrogado por, desde que justificado pela fornecedora e aceito pelo gestor;

4.2 A empresa classificada ficará obrigada a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.3 Em caso de atraso no fornecimento dos combustíveis, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.

4.4 Caso a licitante classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5 A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7 As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas das usuárias da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços serão firmado com o Município de Dois Irmãos do Buriti, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancárias, ou através de banco credenciadas, a critério da Administração no prazo de até 30 (trinta) dias contados, do fornecimento, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.3 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.4 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.6 A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.7 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.8 Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II. Cancelamento do preço registrado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3 Por atraso injustificado na execução do objeto:

I. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II. Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III. Cancelamento do preço registrado.

8.4 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.

8.6 Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8 Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11 Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13 O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS quando:

9.1.1 A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADA a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de fretes em geral com caminhão baú com capacidade entre 5.000 à 6.000 kilos.	KM	26.980	R\$3,60	R\$ 97.128,00
2	Prestação de serviços de fretes em geral com caminhão grade baixa/carga seca com capacidade entre 4.000 à 6.000 kilos.	KM	27.340	R\$ 3,60	R\$ 98.424,00

VALOR TOTAL R\$ 195.552,00

1º colocado:

JPJ TRANSPORTE LTDA.

1 e 2.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, dos Decretos Municipais nº 183/2009 e 184/2009 e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de Junho de 2023.
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

JPJ TRANSPORTE LTDA
JADER PEREIRA JUSTINO
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023

Local de realização da sessão: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS.

Data: 15/05/2023.

Horário: 08:00 horas.

Aos 15 de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. XXX.177.XXX-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.394.413/0001-14, situado na rua Thomaz Trindade, s/nº, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, representada neste ato pelo Sr. SILAS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº.001175552 SSP/MS e CPF XXX.490.XXX-00, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 001/2023, modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 – Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 15/05/2023 e homologada em 21/06/2023, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais hospitalares (Consumo e Permanentes), através do Sistema de Registro de Preços oferecido pelas empresas:

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.812/0001-21, com sede Av. Central, nº 784, Centro, entrada pela rua 801, CEP 88.330-666, Município de Balneário Camboriú/SC, telefone: (55) 99962-2232, neste ato representado pelo senhor JOVANI COCCO ANTUNES, portador da cédula de identidade nº 1059093169 SJS/II-RS e do CPF nº XXX.884.XXX-34, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.483.775/0001-20, com sede Av Manoel Linares Roda, nº797, Loja01, Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-690, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67) 3363-9802, neste ato representado pelo senhor EIRE DE JESUS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 253552 SEJUSP/MS e do CPF nº XXX.399.XXX-53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.508.404/0001-29, com sede Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, Jardim América, CEP 79.080-375, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67) 3023-7981, neste ato representado pela senhora ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 1299218 SSP/MS e do CPF nº 017.XXX.421-XX, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, com sede na Av. Alziro Zarur, Vila Vardelina, nº308, CEP 87.080-590, Município de Maringá/PR, telefone: (44) 99910-0006, neste ato representado pelo senhor RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº 49773331 SSP/PR e do CPF nº XXX.147.XXX-87, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, com sede Av. Mangueiras, Vila Alzira, S/N, CEP 74.913-360, Município de Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (62) 3085-6368, neste ato representado pelo senhor OSMAR PEREIRA QUIRINO, portador da cédula de identidade nº 12546491999-8 GEJSPC/MA e do CPF nº 015.XXX.363-XX, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88, com sede Rua Joaquim Murinho, Tiradentes, nº3445, Loja 01, CEP 79.041-060, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67)3022-9057, neste ato representado pela senhora CLARICE ALOVISI COSTA, portador da cédula de identidade nº 000542937 SEJUSP/MS e do CPF nº XXX.133.XXX-68, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, com sede Rua Prefeito Neuri Bau, Centro, nº 928, Sala01, CEP 85.670-000, Município de Salto do Lontra/PR, telefone: (46)3538-1270, neste ato representado pelo senhor ANDREI JOSÉ SENEM, portador da cédula de identidade nº 7375875-0 SESP/PR e do CPF nº XXX.174.XXX-11, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares (Consumo e Permanentes), para atender a Secretaria de Saúde do município de Dois Irmãos do Buriti - MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, que se convocada, vier celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.3. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.5. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata.

3.2. Caberá à Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando a convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo III, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Dois Irmãos do Buriti não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão Autorização de Fornecimento equivalente distinta, formalizada pelo Município de Dois Irmãos do Buriti, dela constando: a data, a quantidade pretendida, e o período;

4.2. Os fornecimentos dos materiais deverão estar disponibilizados ao CONTRATANTE a partir da assinatura da ata de registro de preços.

4.3. A empresa classificada ficará obrigada a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Em caso de atraso no fornecimento dos materiais, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da Usuária da Ata de Registro de Preços.

4.5. Caso a licitante classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Dois Irmãos do Buriti, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente, procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei Federal nº 8666/93 no prazo de até 30 (trinta) dias, após o efetivo recebimento do produto pelo fiscal do contrato.

7.1. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.2. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.4. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.5. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.7. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.

8.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.

8.3. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

8.4. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

8.5. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 184 de 2009:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

8.6. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

8.7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Prestar os serviços de forma inadequada, incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

* Incide sobre a parte inadimplida.

8.8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.9. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

8.10. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

8.11. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- 9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- 9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
- 9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos da presente licitação correrão das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
- 11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA (PCT C/ 100 UNIDADES) Descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	PCT	ESTILO	500	4,70	2.350,00
11	AGULHA 20 X 0,55 CX COM 100 Hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	CX	WILTEX	1500	7,25	10.875,00
12	AGULHA 25 X 0,7 CX COM 100 Hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	CX	TKL	1500	6,30	9.450,00
14	AGULHA 40 X 1,2 CX COM 100 Hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	CX	LABOR T IMPOR T	1500	6,99	10.485,00
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM (PCT C/ 36 UNIDADES C/12 EM CADA) Com camadas contínuas, em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, impregnado de substância aderente em uma das superfícies, a fim de formar uma camada compacta de relativa impermeabilidade, oferecendo proteção a pele, cor natural de fibra de algodão, medindo 10 cm de largura, com 1 metro de comprimento, embalagem individual, em pcts apropriados, constando externamente dados de identif., procedência, val. do prod. pacote com 12 unidades.	PCT	POLAR FIX	200	6,30	1.260,00

27	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM (PCT C/ 36 UNIDADES C/12 EM CADA) Com camadas contínuas, em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, impregnado de substância aderente em uma das superfícies, a fim de formar uma camada compacta de relativa impermeabilidade, oferecendo proteção a pele, cor natural de fibra de algodão, medindo 10 cm de largura, com 1 metro de comprimento. embalagem individual, em pcts apropriados, constando externamente dados de identif., procedência, val. do prod. pacote com 12 unidades.	PCT	POLAR FIX	200	7,60	1.520,00
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (PCT C/ 36 UNIDADES C/12 EM CADA) Com camadas contínuas, em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, impregnado de substância aderente em uma das superfícies, a fim de formar uma camada compacta de relativa impermeabilidade, oferecendo proteção a pele, cor natural de fibra de algodão, medindo 10 cm de largura, com 1 metro de comprimento. embalagem individual, em pcts apropriados, constando externamente dados de identif., procedência, val. do prod. pacote com 12 unidades.	PCT	POLAR FIX	200	18,00	3.600,00
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PCT C/ 36 UNIDADES C/12 EM CADA) Com camadas contínuas, em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, impregnado de substância aderente em uma das superfícies, a fim de formar uma camada compacta de relativa impermeabilidade, oferecendo proteção a pele, cor natural de fibra de algodão, medindo 10 cm de largura, com 1 metro de comprimento. embalagem individual, em pcts apropriados, constando externamente dados de identif., procedência, val. do prod. pacote com 12 unidades.	PCT	POLAR FIX	200	18,50	3.700,00
46	ATADURA GESSADA - 08 CM X 02 M (SECAGEM RÁPIDA) (CX C/20) ATADURA GESSADA - 08 CM x 02 M (secagem rápida), confeccionada em tecido de gaze comum 100% algodão c/ acabamento lateral p/ evitar desfiamento, isento de impurezas, fios soltos, manchas, rasgos, rebarbas e/ou qualquer outro defeito, dotada de gesso e componentes químicos devidamente dosados p/ tornar efetiva sua utilização, uniformemente distribuídos em toda superfície, enrolada de forma contínua em dispositivo rígido que garante sua estrutura durante o uso, textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato, após molhagem, fácil moldagem, resistente à compressão e à flexão, ótima secagem, sem desprendimento de gesso e adquirindo consistência rígida após aplicação, embalada individualmente conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, constando externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde ou Certificado de Isenção. (CX C/20).	CX	POLAR FIX	200	19,00	3.800,00
47	ATADURA GESSADA - 12 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) (CX C/20) ATADURA GESSADA - 12 CM x 03 M (secagem rápida) (CX C/20), confeccionada em tecido de gaze comum 100% algodão c/ acabamento lateral p/ evitar desfiamento, isento de impurezas, fios soltos, manchas, rasgos, rebarbas e/ou qualquer outro defeito, dotada de gesso e componentes químicos devidamente dosados p/ tornar efetiva sua utilização, uniformemente distribuídos em toda superfície, enrolada de forma contínua em dispositivo rígido que garante sua estrutura durante o uso, textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato, após molhagem, fácil moldagem, resistente à compressão e à flexão, ótima secagem, sem desprendimento de gesso e adquirindo consistência rígida após aplicação, embalada individualmente conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, constando externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde ou Certificado de Isenção.	CX	POLAR FIX	200	40,00	8.000,00

48	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 M (SECAGEM RAPIDA) (CX C/ 20) ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 M (SECAGEM RAPIDA) (CX C/ 20), confeccionada em tecido de gaze comum 100% algodão c/ acabamento lateral p/ evitar desfiamento, isento de impurezas, fios soltos, manchas, rasgos, rebarbas e/ou qualquer outro defeito, dotada de gesso e componentes químicos devidamente dosados p/ tornar efetiva sua utilização, uniformemente distribuídos em toda superfície, enrolada de forma contínua em dispositivo rígido que garante sua estrutura durante o uso, textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato, após molhagem, fácil moldagem, resistente à compressão e à flexão, ótima secagem, sem desprendimento de gesso e adquirindo consistência rígida após aplicação, embalada individualmente conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, constando externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde ou Certificado de Isonção.	CX	POLAR FIX	200	65,00	13.000,00	107	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - INJETOR BILATERAL Equipo Microgotas para Soro com Injetor Lateral e Filtro de Ar; Com Microgotas:60 gotas = 1ml; esterilizado por Óxido de Etileno; Ponta perfurante; Câmara gotejadora flexível; Regulador de fluxo; Com filtro de partícula de 15 micra. Injetor lateral em Y com aba de proteção, permite a introdução de agulhas em posição adequada sem tocar no corpo do injetor;	UN	MEDIX	20000	1,50	30.000,00
50	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RAPIDA) (CAIXA C/ 20) ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RAPIDA) (CAIXA C/ 20) confeccionada em tecido de gaze comum 100% algodão c/ acabamento lateral p/ evitar desfiamento, isento de impurezas, fios soltos, manchas, rasgos, rebarbas e/ou qualquer outro defeito, dotada de gesso e componentes químicos devidamente dosados p/ tornar efetiva sua utilização, uniformemente distribuídos em toda superfície, enrolada de forma contínua em dispositivo rígido que garante sua estrutura durante o uso, textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato, após molhagem, fácil moldagem, resistente à compressão e à flexão, ótima secagem, sem desprendimento de gesso e adquirindo consistência rígida após aplicação, embalada individualmente conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, constando externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde ou Certificado de Isonção.	CX	POLAR FIX	200	35,00	7.000,00	115	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO ESCOVA CERVICAL (GINECOLÓGICA) ESTÉRIL; para coleta do material endocervical; Possui versão com ponta protegida; Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm; As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm; Haste: aproximadamente 180mm; Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm.	UN	CRAL	7000	0,36	2.520,00
76	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS) CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (tipo óculos), confeccionado em PVC atóxico e flexível, tamanho único, esterilizado a raio gamma e/ou gás óxido de etileno, indicado p/ administrar oxigênio e/ou ar comprimido, permitindo aplicações c/ perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico resistente ao manuseio, contendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, n° lote, tipo/data de esterilização e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	MEDSO NDA	8000	1,20	9.600,00	116	ESCOVA ESPONJA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% Embebida em solução degermante com 22ml, embalagem individualmente em polipropileno com características de impermeabilidade a líquidos para uso no Centro Cirúrgico, validade 36 meses a partir da data de fabricação.	UN	VIC PHARMA	30000	2,36	70.800,00
77	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - INFANTIL (TIPO ÓCULOS) CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - INFANTIL (tipo óculos), confeccionado em PVC atóxico e flexível, tamanho único, esterilizado a raio gamma e/ou gás óxido de etileno, indicado p/ administrar oxigênio e/ou ar comprimido, permitindo aplicações c/ perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico resistente ao manuseio, contendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, n° lote, tipo/data de esterilização e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	MARK MED	5000	1,20	6.000,00	118	ESFIGMOMANOMETRO COMPLETO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRA DE VELCRO Ajuste analógico, aneróide, faixa de operação até 300 mmhg, material: braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, Circunferência de braço:10 à 18 cm	UN	ACCUM ED	30	77,00	2.310,00
81	CLOREXIDINA DEGERMANTE 02% (FRASCO C/ 01 LITRO) CLOREXIDINA DEGERMANTE 02%, solução indicada p/ degermação das mãos de profissionais que trabalham em áreas críticas, degermação do campo operatório, pacientes seníveis a compostos iodados, em banhos pré- cirúrgicos de pacientes e recém nascidos, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ 01 litro, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRASC	VIC PHARMA	500	21,80	10.900,00	123	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL "G" Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, permite excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais,tamanho M,Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm	UN	CRAL	1000	1,34	1.340,00
92	CONEXÃO 2 VIAS OU MÚLTIPLA C/ CLAMP Equipo para infusão parenteral múltipla, com 02 vias, tampa de plástico removível e subsidência de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedação. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	GLOMED	50000	0,63	31.500,00	124	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MED Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, permite excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais,tamanho M, eixo longitudinal da valva: 95mm, Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm, Comprimento total: 156mm.	UN	CRAL	2500	1,20	3.000,00
							125	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQ Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, permite excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais,tamanho P, eixo longitudinal da valva: 80mm, Largura perpendicular proximal e distal de 22mm, Comprimento total: 143mm.	UN	CRAL	1500	1,13	1.695,00
							126	ESPONJA HEMOSTÁTICA CIRURGICA. Espanja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina; esterilizada por raios gama; pesando não mais de 10mg; completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário; Feito de 100% gelatina porcina; Esterilizado por irradiação.	UN	VIC PHARMA	800	46,64	37.312,00
							145	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES) FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 2.0, estéril, descartável, indicado p/ aplicação em suturas cirúrgicas, acondicionado em embalagem individual e secundária, reembalado em caixa c/ 24 envelopes, contendo externamente dados de identificação do produto, informações do fabricante, tipo e data de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.	CX	MEDIX	80	29,90	2.392,00
							146	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES) FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0, estéril, descartável, indicado p/ aplicação em suturas cirúrgicas, acondicionado em embalagem individual e secundária, reembalado em caixa c/ 24 envelopes, contendo externamente dados de identificação do produto, informações do fabricante, tipo e data de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.	CX	MEDIX	50	29,90	1.495,00
							147	FIO DE SUTURA NYLON COM AGULHA 3,0 (CX C/ 24 UNIDADES) Monofilamento não absorvível de origem sintética; superfície é lisa e uniforme; preparada através de processos químicos sintéticos; acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular; Estéril; Cuticular; Boa resistência; Tamanho do	CX	MEDIX	50	29,90	1.495,00

131	FILME P/ RAI0-X - 35 X 35 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES) FILME P/ RAI0-X (35 x 35cm), filme radiográfico c/ alta definição de imagem, de 1ª qualidade, indicado p/ uso médico-hospitalar, medindo aproximadamente 35 x 35cm, base verde (mg), compatível/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 (cem) películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	IBF	25	375,00	9.375,00	174	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL-300 ML, indicado p/ acondicionamento e administração de dietas enterais, confeccionado em polietileno atóxico, transparente e inodoro, c/ capacidade aproximada de 300ml, dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50ml, alça c/ trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical, bocal c/ espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor do bico da tampa provido de película de inviolabilidade, adaptador p/ receber qualquer tipo de equipo padrão universal ou os específicos p/ dieta enteral, acondicionada em embalagem plástica individual lacrada, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	BIOB ASE	30000	0,90	27.000,00
132	FILME P/ RAI0-X - 35 X 43 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES) FILME P/ RAI0-X (35 x 43cm), filme radiográfico c/ alta definição de imagem, de 1ª qualidade, indicado p/ uso médico-hospitalar, medindo aproximadamente 35 x 43cm, base verde (mg), compatível/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 (cem) películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	IBF	20	566,00	11.320,00	191	LANCETAS PARA TESTE DE GLICOSE (CX C/ 100 UNIDADES) Material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil caixa c/100 unidades.	CX	G-TE CH	1000	8,00	8.000,00
149	FIO POLIGLICOLICO 0 (CX C/ 36 UNIDADES) Fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. Composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio; Poliglicolico 0 C/Ag.3,5Cm 70Cm; caixa com 36 unidades; de acordo com as exigências Farmacopéia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis sintéticas e com as exigências estabelecidas pela Norma NBR 13.904 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) de fios para suturas cirúrgicas. Val. 3 anos.	CX	SHAL ON	50	250,00	12.500,00	198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0 (P) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e/ou ETO, formato anatômico, flexível, anti-derrapante, resistente a sensibilidade tátil adequada a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada c/ pó bioabsorvível pelo organismo, acondicionada em envelope grau cirúrgico c/ 01 (um) par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, contendo externamente os dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	PAR	MAXI TEX	8000	0,90	7.200,00
150	FIO POLIGLICOLICO 1 (CX C/ 36 UNIDADES) Fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. Composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio; Poliglicolico1 C/Ag.3,5Cm 70Cm; caixa com 36 unidades; de acordo com as exigências Farmacopéia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis sintéticas e com as exigências estabelecidas pela Norma NBR 13.904 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) de fios para suturas cirúrgicas. Val. 3 anos.	CX	SHAL ON	72	250,00	18.000,00	199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 (M) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e/ou ETO, formato anatômico, flexível, anti-derrapante, resistente a sensibilidade tátil adequada a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada c/ pó bioabsorvível pelo organismo, acondicionada em envelope grau cirúrgico c/ 01 (um) par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, contendo externamente os dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	PAR	MAXI TEX	8000	0,90	7.200,0021
151	FIO POLIGLICOLICO 2-0 (CX C/ 36 UNIDADES) Fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. Composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio; Poliglicolico2.0 C/Ag.3,5Cm 70Cm; caixa com 36 unidades; de acordo com as exigências Farmacopéia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis sintéticas e com as exigências estabelecidas pela Norma NBR 13.904 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) de fios para suturas cirúrgicas. Val. 3 anos.	CX	SHAL ON	72	250,00	18.000,00	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0 (G) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e/ou ETO, formato anatômico, flexível, anti-derrapante, resistente a sensibilidade tátil adequada a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada c/ pó bioabsorvível pelo organismo, acondicionada em envelope grau cirúrgico c/ 01 (um) par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, contendo externamente os dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	PAR	MAXI TEX	8000	1,10	8.800,00
152	FIO POLIGLICOLICO 3-0 (CX C/ 36 UNIDADES) Fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. Composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio; Poliglicolico3.0 C/Ag.3,5Cm 70Cm; caixa com 36 unidades; de acordo com as exigências Farmacopéia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis sintéticas e com as exigências estabelecidas pela Norma NBR 13.904 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) de fios para suturas cirúrgicas. Val. 3 anos.	CX	SHAL ON	72	250,00	18.000,00	201	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.5 Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico.	PAR	MAXI TEX	8000	1,10	8.800,00
153	FIO POLIGLICOLICO 4-0 (CX C/ 36 UNIDADES) Fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. Composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio; Poliglicolico4.0 C/Ag.3,5Cm 70Cm; caixa com 36 unidades; de acordo com as exigências Farmacopéia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis sintéticas e com as exigências estabelecidas pela Norma NBR 13.904 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) de fios para suturas cirúrgicas. Validade 3 anos.	CX	SHAL ON	72	250,00	18.000,00	202	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6,5 Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico.	PAR	MAXI TEX	6000	1,10	6.600,00
154	FITA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m Fita adesiva hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno; Possui em uma de suas faces uma massa adesiva de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica que proporciona uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Ideal para uso em hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. 19mm X 50m	ROLO	MAS TERFI X	4000	3,45	13.800,00	157	FITA P/ AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M (COR BRANCA) FITA P/ AUTOCLAVE - 19mm x 30m, fita p/ identificação e diferenciação de pacotes a serem esterelizados em autoclave à vapor, composta de dorso de papel crepado especialmente tratado e coberto c/ adesivo à base de resina e borracha sintética, cor branca.	ROLO	MAS TERFI X	3000	3,49	10.470,00
158	FITAS PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UNID Compatível com aparelhos G-TECH FREE.	CX	G-TE CH	6000	26,40	158.400,00							

203	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTAVEL COM PÓ (G) (CX C/ 100 UNIDADES) Material: látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	4000	12,90	51.600,00	243	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML Material polipropileno transparente, capacidade 1ml, características adicionais com sistema segurança segundo nr/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável,estéril.	UN	S.R.	50000	0,30	15.000,00
205	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTAVEL COM PÓ (M) (CX C/ 100 UNIDADES) Material: látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	5000	12,90	64.500,00	251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VÁLVULA - N° 08 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis 50 cm de comprimento N°08; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por raio ionizante.	UN	FOYO MED	10000	0,70	7.000,00
206	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTAVEL COM PÓ (P) (CX C/ 100 UNIDADES) Material: látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	5000	12,40	62.000,00	252	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VÁLVULA - N° 10 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis 50 cm de comprimento N°10; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por raio ionizante.	UN	FOYO MED	10000	0,70	7.000,00
207	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTAVEL COM PÓ (PP) (CX C/ 100 UNIDADES) Material: látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	1000	12,30	12.300,00	253	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VÁLVULA - N° 12 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis 50 cm de comprimento N°12; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por raio ionizante.	UN	FOYO MED	6000	0,70	4.200,00
208	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo, embalada individualmente. Medidas: 10 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	16,00	800,00	254	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VÁLVULA - N° 14 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis 50 cm de comprimento N°14; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por raio ionizante.	UN	FOYO MED	10000	0,92	9.200,00
209	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo; embalada individualmente. Medidas: 12 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	18,00	900,00	264	SONDA NASOENTERAL TAMANHO 16 Fabricado em poliuretano flexível, com ponta de tungstênio provido de contraste radiopaco, arame guia: fio de aço inoxidável para sua introdução, calibre 16fr, com comprimento aproximado de 105cm e conector em y, dupla via em tampa de pvc atóxico. Esterilizado a óxido de etileno, sonda tipo duboff ou equivalente, embalado individualmente em papel grau cirurgico, com lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UN	SOLU MED	300	18,00	5.400,00
210	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo, embalada individualmente. Medidas: 15 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	28,00	1.400,00	265	SONDA NASOENTERAL TAMANHO 18 Fabricado em poliuretano flexível, com ponta de tungstênio provido de contraste radiopaco, arame guia: fio de aço inoxidável para sua introdução, calibre 18fr, com comprimento aproximado de 105cm e conector em y, dupla via em tampa de pvc atóxico. Esterilizado a óxido de etileno, sonda tipo duboff ou equivalente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UN	SOLU MED	150	18,00	2.700,00
211	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru, não estéril, apresentada em rolo; embalada individualmente. Medidas: 20 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	35,00	1.750,00	273	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 20 (ESTÉRIL) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 20, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e apirogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	FOYO MED	1500	1,36	2.040,00
212	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 4CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo; embalada individualmente. Medidas: 4 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	8,00	400,00	274	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 22 (ESTÉRIL) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 22, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e apirogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	FOYO MED	250	1,27	317,50
213	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 6CM X 25M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo; embalada individualmente. Medidas: 6 cm de largura e 25m de comprimento.	UN	MSO	50	14,00	700,00							
214	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8 CM X 25 M Confeccionada com tecido 100% algodão cru; não estéril, apresentada em rolo, embalada individualmente. Medidas: 8 cm de largura e 25 m de comprimento.	UN	MSO	50	15,00	750,00							
216	MÁSCARA CIRÚRGICADESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 50 UNIDADES) MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, indicada p/ proteção respiratória, confeccionada em fibra sintética de não tecido, macio e não irritante, com uma camada de micro-fibra tratada eletrostaticamente e uma c/ carvão ativado, 02 (duas) bandas elásticas, design anatômico c/ grampo de ajuste nasal, acondicionada em caixa c/ 50 unidades, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	OPEN MEDICAL	5000	4,95	24.750,00							
234	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 M (ROLO) Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, Medidas do produto: 30 cm x 100 (M).	ROLO	PACK GC	300	118,90	35.670,00							
237	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM Pinça mosquito curva 10 cm, Com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	ABC	12	57,90	694,80							
238	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM Pinça mosquito curva 12 cm, Com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	ABC	12	59,90	718,80							
239	PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM Pinça mosquito reta 10 cm, Com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	ABC	12	58,90	706,80							
242	REVELADOR P/ RAIOS-X HOSPITALAR - PROCESSO AUTOMÁTICO (GALÃO C/ 05 LITROS) REVELADOR P/ RAIOS-X HOSPITALAR, solução radiográfica concentrada p/ filme de raio-x, indicada p/ uso médico-hospitalar em processo automático, acondicionado em galão c/ 05 litros, próprio para o preparo de 38 litros, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	IBF	15	489,90	7.348,50							

279	SONDA URETRAL - Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO) SONDA URETRAL - Nº 14 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotrombótica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	FOYO MED	7000	0,80	5.600,00
287	Tiras para teste de glicemia Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares. Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 80 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; registro na ANVISA.) compatíveis com as tiras, como doação (sem nenhuma despesa para o município).	UN	G-TECH	200	23,90	4.780,00
288	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéril, confeccionada em não tecido, hipoalérgico, gramatura mínima de 20g/m², formato anatômico, elástico em repouso c/ diâmetro aproximado de 13cm e diâmetro externo da touca c/ aproximadamente 27cm, soldada eletronicamente, acondicionada em caixa c/ 100 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	CX	ANADONA	500	7,00	3.500,00
308	VASELINA LIQUIDA 1 LT Frasco 1 litro contendo dados de identificação, número do lote, procedência e responsável técnico.	LITRO	CINORD	40	35,00	1.400,00
VALOR TOTAL						1.493.561,40

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
3	AFASTADOR FARABEU 13X125MM (GRANDE) Afastador Farabeuf 13x125mm (grande) Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	6	52,90	317,40
4	AFASTADOR FARABEU 20X180MM (EXTRA GRANDE) Afastador Farabeuf 20x180mm (extra grande) Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	6	52,90	317,40
5	AFASTADOR GOSSET 12 CM ABDOMINAL COM DUPLO BARRAMENTO Afastador Gosset 12 cm abdominal com duplo barramento, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	6	601,90	3.611,40
6	AFASTADOR GOSSET 16 CM ABDOMINAL COM DUPLO BARRAMENTO Afastador Gosset 16 cm abdominal com duplo barramento, produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	6	510,26	3.061,56
16	AGULHA RAQUIDIANA DESCARTAVEL PONTA QUINCKE Nº26 (CX C/ 25 UNIDADES) Agulha cilíndrica, reta, oca, fixada no canhão, dotada de ponta tipo quincke, o canhão de formato universal com fenda para encaixe perfeito ao mandril, bisel tipo quincke sem rebarbas, sem imperfeições, cânulas de paredes finas, canhão translúcido e internamente cônico, para conexão perfeita c/ visualização do líquido com perfeita empunhadura para introdução, agulha e mandril protegidos com protetor plástico rígido, embalagem individual, de papel grau cirúrgico, c/ identificação do material, numeração, data de esterilização, validade e número de lote.	CX	PROCAR	100	149,00	14.900,00
17	AGULHA RAQUIDIANA DESCARTAVEL PONTA QUINCKE Nº27 (CX C/ 25 UNIDADES) Agulha cilíndrica, reta, oca, fixada no canhão, dotada de ponta tipo quincke. o canhão de formato universal com fenda para encaixe perfeito ao mandril, bisel tipo quincke sem rebarbas, sem imperfeições, cânulas de paredes finas, canhão translúcido e internamente cônico, para conexão perfeita c/ visualização do líquido com perfeita empunhadura para introdução, agulha e mandril protegidos com protetor plástico rígido, embalagem individual, de papel grau cirúrgico, c/ identificação do material, numeração, data de esterilização, validade e número de lote.	UN	PROCAR	100	149,00	14.900,00

22	ALGODÃO AGULHADO Nº 0 (CX C/ 24 UNIDADES) Contém uma sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	CX	TECHNO	100	55,55	5.555,00
23	ALGODÃO AGULHADO Nº 1.0 (CX C/ 24 UNIDADES) Contém uma sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	CX	TECHNO	100	55,55	5.555,00
33	AMBÚ DE OXIGÊNIO ADULTO KIT COMPLETO O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.	UN	FARMATEX	30	135,10	4.053,00
34	AMBÚ DE OXIGÊNIO INFANTIL KIT COMPLETO O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.	UN	FARMATEX	30	135,10	4.053,00
35	AMBÚ DE OXIGÊNIO NEONATAL KIT COMPLETO Ambu reanimador tem como finalidade promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão. Utilizado principalmente na ausência de respiração natural, geralmente causada por infarto, afogamento, asfixia por substância tóxica, entre outros. Características do produto: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; - Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento; - O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos; - Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração; - Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto; - Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. - A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição; - Possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio; - Pode ser montado e desmontado facilmente; - Reutilizável; - Produto autoclavável.	UN	FARMATEX	10	135,10	1.351,00
37	ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT 1,3L ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT 1,3L; Especificações Técnicas Mínimas: Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio, Acompanha: 01 Aspirador; 01 Frasco com capacidade mínima de 1,3L com tampa; 01 Mangueira de silicone; 01 tubo de sucção; 01 Tampa do Recipiente; 01 Manual de Instruções em língua portuguesa. 01 Cabo de alimentação com no mínimo 1,2m; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	ASPIRAMAX	2	945,00	1.890,00
55	BERÇO HOSPITALAR 2 MANIVELAS COM GRADES MÓVEIS E RODÍZIOS Berço hospitalar 2 manivelas com grades móveis e rodízios ESPECIFICAÇÕES: Cama infantil com 2 manivelas cromadas e escamoteáveis permite movimentos dorso e vascular; Estrutura do leito em aço tubular quadrado; Leito em chapa de aço carbono perfurada 1,5mm de espessura; Cabeceira e peseira em tubo redondo com balaustres em tubo redondo; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; Pés com ponteiros niveladoras. Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	METALCLIN	3	2.295,00	6.885,00
57	BRAÇADEIRA MANGUITO ADULTO 2 VIAS (25X35CM) Braçadeira Manguito adulto compatível com monitor dixtal Dx 2022 2 vias (25x35cm).	UN	SOLIDOR	2	56,04	112,08
58	BRAÇADEIRA MANGUITO COMPLETA PARA OBESOS 2 VIAS (33X47 CM) Braçadeira Manguito completa compatível com monitor dixtal Dx 2022 para obesos 2 vias (33x47 cm).	UN	SOLIDOR	2	56,04	112,08
59	BRAÇADEIRA MANGUITO INFANTIL 2 VIAS (10X15CM) Braçadeira Manguito infantil compatível com monitor dixtal Dx 2022 2 vias (10x15cm).	UN	SOLIDOR	2	56,07	112,14
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 26 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 26 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	MEDEX	250	40,60	10.150,00
79	CIRCUITO PARA ANESTESIA ADULTO KITS (DE SILICONE)	UN	MINDRAY	20	313,00	6.260,00
80	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Descartável e estéril - confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico, aprotrombótico, formato e sistema denteado tipo pinça em pvc, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo e seguro com fecho plástico inviolável.	UN	MEDEX	120	0,80	960,00

83	COLAR CERVICAL INFANTIL Confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com espessura de 1,5 mm; com processo de fabricação estampado; com revestimento em eva internamente; com revestimento de 5 mm no mínimo; deverá possuir suporte mentoniano ate a região pre auricular; com abertura frontal que possibilite a checagem do pulso carotídeo; com abertura traseira posterior suficiente para ventilação da região posterior; todo o material usado p/fabricação do colar deve ser totalmente radiolucido com; fechamento/ajuste através de velcro; velcro com largura de 5 cm; na cor lilás para o tamanho pequeno/infantil; e com comprimento mínimo de 11 cm no mínimo; com perímetro da circunferência de 40 a 56cm para o tamanho pequeno/infantil; com altura anterior de 8,8 cm; com altura posterior de 13,3 cm; com finalidade de imobilização da coluna cervical; com manual em português.	UN	RES GAT E SP	15	41,40	621,00		15	FITA MÉTRICA Possui 1,5m de comprimento; Unidade de medida em centímetros; Embalagem 1 und.	UN	MA GAZ INE	30	20,00	600,00
84	COLCHÃO ANTI-ESCARAS CAIXA DE OVO VAZADO Colchão Anti-Escaras Caixa de Ovo Vazado: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,6 kg. MEDIDA: 185 cm X 85 cm. Ar ou Água GARANTIA: do fabricante.	UN	RCS	5	371,50	1.857,50		15	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM DUAS TIRAS Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto; composto por duas bandas ; superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento); tecido de algodão atóxico; hipoalérgico, acolchoado e antiescaras; possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para -fixação ao tubo endotraqueal, que diminui o risco de extubação acidental. Possui Registro na ANVISA.	UN	CO MPE R	400	8,25	3.300,00
90	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 30X30 Compressa Cirúrgica para campo Operatório Estéril Pré-lavado é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. São branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e pH de 5,0 a 8,0.	PC T	POL ARFI X	4000	5,55	22.200,00		16	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM DUAS TIRAS (PEDIÁTRICA) Fixador para Tubo Endotraqueal pediátrico; composto por duas bandas ; tecido de algodão atóxico; hipoalérgico, acolchoado e antiescaras; possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para -fixação ao tubo endotraqueal, que diminui o risco de extubação acidental. Possui Registro na ANVISA.	UN	CO MPE R	200	8,25	1.650,00
94	CUBA REDONDO PARA ASSEPSIA 10,5 X 4,5 CM COM CAPACIDADE PARA 340 ML Cuba redondo para assepsia 10,5 x 4,5 cm com capacidade para 340 ml, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOL GRAN	15	46,00	690,00		16	FIXADOR P RAIOS AUTOMÁTICO P 38 LITROS Fixador Automático para radiografia é um fixador rápido em uma ampla faixa de temperatura e para diferentes tempos de processamento; Galão de 10 L / Suficiente para preparar 38 litros; Acetato sódico, ácido acético, sulfato de sódio, tiosulfato de amônio, ácido bórico e citrato de sódio; Galão de 10 L / Suficiente para preparar 38 litros; Galão 34 x 20 x 15cm; Garantia: 3 meses.	CX	IBF	20	388,50	7.770,00
96	CURATIVO TRANSPARENTE PARA CATETER VENOSO 6X7 CM.	UN	PHARM APORE	5000	1,10	5.500,00		16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES) FRALDA GERIÁTRICA (G) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento de celulose, com gel absorvente, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	PC T	FRA LTEX	110	14,00	1.540,00
97	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Detector Fetal Portátil, Características mínimas: Gabinete plástico, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V, Faixa de Medição: 50- 240 bpm; Frequência Mínima: 2.0MHZ; Registro ANVISA; Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PLA Y-M ED	2	285,00	570,00		16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES) FRALDA GERIÁTRICA (M), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento de celulose, com gel absorvente, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	PC T	FRA LTEX	170	15,00	2.550,00
11	ESFIGMOMANOMETRO COMPLETO OBESO COM ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRA DE VELCRO Ajuste analógico, aneróide, faixa de operação até 300 mmhg, material: braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, Circunferência de braço:35à51 cm	UN	SOLIDOR	24	90,00	2.160,00		16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P (PCT C/ 8 UNIDADES) Fraldas com formato anatômico; Qualidade PREMIUM; Cobertura interna de falso tecido; Película anti-umidade; Manta anatômica; Gel superabsorvente; Inibidor de Odores; Aloe Vera; Barreira Anti Vazamentos; Indicador de Umidade; Difusor de Líquidos;Fitas adesivas reposicionáveis;Antialérgica e atóxica;Cobertura externa impermeável;Elástico da barreira de 02 fios;Elástico da perna de 06 fios.	PC T	FRA LTEX	50	15,00	750,00
12	ESTOJO INOX 28 X 14 X 6 CM PERFURANTE Estojo inox 28 x 14 x 6 cm perfurante, Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	GOL GRAN	2	236,98	473,96		16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - XG (PACOTE C/ 08 UNID) Tamanho XG com gel super absorvente, cintura elástica para maior conforto, barreiras reforçadas que evitam vazamentos, garante até 12 h de proteção. Embalagem com 08 unidades	PC T	FRA LTEX	50	26,50	1.325,00
12	FILME P/ RAIOS-X - 18 X 24 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES) FILME P/ RAIOS-X (18 x 24cm), filme radiográfico c/ alta definição de imagem, de 1ª qualidade, indicado p/ uso médico-hospitalar, medindo aproximadamente 18 x 24cm, base verde (mg), compatível c/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 (cem) películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	IBF	25	162,00	4.050,00		16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE COM 07 UNIDADES) Tamanho G com gel super absorvente, cintura elástica para maior conforto, barreiras reforçadas que evitam vazamentos, garante até 12 h de proteção. Embalagem com 07 unidades.	PC T	PAN TEX	50	27,60	1.380,00
12	FILME P/ RAIOS-X - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES) FILME P/ RAIOS-X (24 x 30cm), filme radiográfico c/ alta definição de imagem, de 1ª qualidade, indicado p/ uso médico-hospitalar, medindo aproximadamente 24 x 30cm, base verde (mg), compatível c/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 (cem) películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	IBF	25	270,00	6.750,00		16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE COM 08 UNIDADES) Tamanho M com gel super absorvente cintura elástica para maior conforto, barreiras reforçadas que evitam vazamentos, garante até 12 h de proteção. Embalagem com 08 unidades.	PC T	PAN TEX	100	22,60	2.260,00
13	FILTRO BACTERIOLOGICO O filtro é um dispositivo empregado em circuitos respiratórios e deve ser instalado entre o tubo endotraqueal/traqueostomia do paciente; conector em "Y" do circuito do ventilador; Composto por invólucros transparentes; conectores, tubo corrugado (traquéia) e tampa de estanqueidade.	UN	ME DIX	300	13,50	4.050,00		17	FRALDA DESCARTÁVEL RN (PCT C/18 UNIDADES) Tamanho RN Embalagem com 18 unidades de fralda descartável, cintura elástica, Até 12h de absorção dia e noite, Distribuição rápida e uniforme do xixi, Barreiras antivazamento, Testada e aprovada.	PC T	PAN TEX	60	21,80	1.308,00
13	FILTRO POLÉM REUTILIZÁVEL PARA CPAP PORTÁTIL Filtros de reposição laváveis projetados para funcionar com os CPAP Portátil; Material: Espuma; Embalagem com 2 und.	UN	PHIL IPS	20	175,00	3.500,00		17	FRALDA GERIÁTRICA XG (PCT C/7 UNIDADES) Rápida absorção, absorve rapidamente o líquido para garantir proteção e segurança, canais de distribuição, auxiliam na melhor distribuição do líquido, mantendo a pele seca e protegida, barreiras antivazamento. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno (trilaminado), não tecido de fibras de polipropileno hidrofílico, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera. Pacote com 7 Unidades	PC T	FRA LTEX	423	12,50	5.287,50
14	FIO MONOCRYL (POLIGLECAPRONE 25- PGCL) 4.0 MONOFILAMENTO ABSORVIVEL Sintético; Com agulha CT 3/8 - 1,9cm; INCOLOR, CUTICULAR. CX C/12 UNIDADES	CX	SHALON	72	109,20	7.862,40		17	FRASCO ASPIRADOR PARA SAÍDA DE AR COMPRIMIDO Capacidade: Frasco de Vidro 500 ml; Conexão de Saída: Conforme Norma ABNT NBR - 11906:2011; Sistema Venturi: Calibrado ± 15 pol/Hg; Pressão de Entrada: Rede ou Regulador de Cilindro ± 3,5 Kgf/cm2; Tampa com conexão de saída: Nylon com enxerto em latão; Frasco: Vidro autoclavável; Conexão de entrada: Niple latão polido e cromado; Altura: 225 mm; Largura: 107 mm.	UN	HAOXI	20	127,50	2.550,00
		UN	PHIL IPS	20	175,00	3.500,00		17	FRASCO ASPIRADOR PARA SAÍDA DE VÁCUO Frasco de Vidro Para Vacuômetro Aspirador de Rede 500ml; Para Aspiradores de Rede O2, Ar e Vácuo; Diâmetro da base: 09cm; 15,00 Centímetros;Largura: 10,00 centímetros	UN	HAOXI	30	134,00	4.020,00
		CX	SHALON	72	109,20	7.862,40		17	FRASCO UMIDIFICADOR DE O2 TAMANHO PADRÃO Possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml; composto por uma tampa de Nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico; Possui registro na ANVISA.	UN	HAOXI	50	22,50	1.125,00

176	GARROTE CX C/1 ROLO COM 25 GARROTES DESCARTÁVEIS Garrote Descartável Rolo c/25 tiras de 45cm; Destacável; Para uso único e individual (descartável); Não talcado; Tiras destacáveis a cada 45cm; Composição: Elastômero Termoplástico; Dimensões: 2,5 x 45cm (cada tira). Rolo com 11,25 metros picotado a cada 45cm (25 tiras).	CX	ME DIX	100	48,70	4.870,00									
178	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 05 LITROS Hipoclorito de sódio cloro 1%, galão 5 litros, desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos a base de hipoclorito de sódio.	GA LÃ O	CICLO FARMACIA	5	15,90	79,50									
179	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO (HEAD BLOCK) (KIT) Imobilizador lateral de cabeça adulto (head Block) (kit) Características; confeccionado em espuma injetada/Espuma é impermeável/Contém tirantes que proporcionam a fixação/Pontos para verificação de saída de líquidos pelo ouvido/manual de instrução, Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	RES GATE SP	4	156,67	626,68									
180	INDICADOR BIOLÓGICO AMP. 24 HORAS Confeccionado com tubo termoplástico, ACS em aço inoxidável, filtro especial, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1 x 10 ⁶ de esporos de Geobacillusstearothermophilus, possui também meio de cultivo de cor púrpura contido em invólucro e tampa termoplástica com orifícios, acrescida de barreira permeável ao agente esterilizante. validade de dois (02) anos a partir da data de fabricação.	AM PO L	CLEAN UP	100	5,25	5.250,00									
181	INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR TIPO I5 (PCT C/250 UNIDADES) O integrador químico é um indicador de leitura instantânea; para a monitoração do processo de esterilização a vapor em um ciclo de esterilização; Isento de chumbo, proporciona uma leitura fácil e imediata; Pacote com 250 und.	PC T	CLEAN UP	6	214,00	1.284,00									
185	KIT LARINGOSCÓPIO COM 06 LAMINAS (A PILHA) Kit laringoscópio com 06 lâminas (a pilha) Cabo Para Laringoscópio Convencional Standard Médio - Tampa da bateria fechada; - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Médio; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos de 0 até 5. - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; - Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Cabo Standard Médio: -Tamanho: Médio;- Alimentação: 02 Pilhas Tipo C (Não inclusas); - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Macintosh Curva: - Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal; - Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil; - Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança; - Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio; - Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande; - Lâmina Macintosh Curva nº5 Adulto Grande.	UN	MIK AYUS	2	1.125,00	2.250,00									
186	KIT NEBULIZADOR ADULTO ROSCA; COM OPÇÃO PARA APLICAÇÃO EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR Kit Nebulizador Adulto Rosca; com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60 m e 2,80 m. As peças são inquebráveis. O sistema de rosqueamento; O Conjunto de Nebulização é um produto de uso INDIVIDUAL, não estéril. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	FOY OM ED	10	12,00	120,00									
187	KIT NEBULIZADOR INFANTIL ROSCA; COM OPÇÃO PARA APLICAÇÃO EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR/ NEBULIZADOR DOMÉSTICO OU EM SAÍDA DE AR COMPRIMIDO Kit Nebulizador Infantil Rosca; com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60 m e 2,80 m. As peças são inquebráveis. O sistema de rosqueamento; O Conjunto de Nebulização é um produto de uso INDIVIDUAL, não estéril. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	FOY OM ED	10	15,50	155,00									
192	LANTERNA CANETA MEDIDOR DE PUPILA Lanterna caneta medidor de pupila, material de alta qualidade com tamanho prático para uso durável e conveniente. Medidor de pupila impresso na lateral da lanterna. Botão liga/desliga na parte superior. corpo de liga de alumínio resistente, Alimentado por 2 pilhas, Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	MIK ATUS	3	101,50	304,50									
194	LARINGOSCÓPIO KIT COMPLETO PEDIÁTRICO Laringoscópio Infantil, Cabo Recarilhado, Alimentação duas Pilhas tipo C, Laminas Retas Macintosh 00,0 e 1, Autoclaváveis até 134 Graus Celsius, nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	MIK ATUS	6	462,00	2.772,00									
195	LENÇO PARA ASSEPSIA (PCT C/ 100 UNIDADES) É uma compressa de não-tecido (TNT) embebida em Álcool Isopropílico, indicado para assepsias diversas - ideal para higiene e limpeza das mãos, assepsia da pele na área de coleta de sangue, aplicações endovenosas e intramusculares ou em qualquer procedimento que necessite de assepsia.	PC T	ME DIX	100	16,50	16.500,00									
215	MANTA TERMICA ALUMINIZADA Desenvolvida em polietileno aluminizado, isolamento térmico de baixo peso, mantém o calor interno e reflete o calor externo, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo. Altura: 1cm, Largura 1,40cm, Profundidade:2,10cm	UN	RES GATE SP	50	13,90	695,00									
217	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - COM RESERVATÓRIO Transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual Completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. com bolsa reservatória de capacidade de 750ml.	CX	ME DIX	100	6,80	680,00									
218	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL - COM RESERVATÓRIO Transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual Completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. com bolsa reservatória de capacidade de 750ml.	CX	ME DIX	50	6,80	340,00									
219	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO NEONATAL - COM RESERVATÓRIO Mascara de oxigênio de Alta Concentração, Modelo Neonatal, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, com Tubo de O ₂ , com Reservatório, Não Estéril. Mascara em PVC (Cloro de Polivilina). produto de uso Único.	CX	ME DIX	10	6,50	65,00									
220	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO Máscara De Oxigênio Com Reservatório Adulto - Não Reinalante Máscara de oxigênio não reinalante Adulto, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo adulto Tubo de O com 2,10M Presilha ajustável Livre de Latex.	UN	ME DIX	10	8,10	81,00									
221	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N.º 1,0 - RN A LACTENTES ATÉ 5KG Mascara Laríngea Descartável N.º 1,0 - RN a lactentes até 5kg/. Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVC - Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;- Uso único	UN	ME DIX	20	27,90	558,00									
222	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N.º 4,0 - ADULTO DE 50 A 70 KG FABRICADA EM PVC Mascara Laríngea Descartável N.º 4,0 - Adultos de 50 a 70 Kg Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVC que melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;- Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;- Uso único - reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.Garantia do fabricante.	UN	ME DIX	20	27,00	540,00									
224	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N.º 2,0 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG/ FABRICADA EM PVC Mascara Laríngea Descartável N.º 2,0 - Lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg/ Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVC;- Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;- Uso único	UN	ME DIX	20	27,90	558,00									
226	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N.º 3,0 - CRIANÇAS / ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG FABRICADA EM PVC Mascara Laríngea Descartável N.º 3,0 - Crianças / adolescentes de 30 a 50 KG Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVC;- Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;- Uso único	UN	ME DIX	20	27,00	540,00									
227	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N.º 5,0 - ADULTOS DE 70 A 100 KG FABRICADA EM PVC Mascara Laríngea Descartável N.º 5,0 - Adultos de 70 a 100 Kg Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVC que melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;- Conector de 15mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;- Uso único - reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.Garantia do fabricante.	UN	ME DIX	20	27,00	540,00									
229	OTOSCÓPIO COMPLETO O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para otoscopia pneumática, com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (não inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade,visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 V, cinco espelhos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades:01 espelho de diâmetro 2,8 mm Nº 1,1 espelho de diâmetro 4,15 mm Nº 2,1 espelho de diâmetro 5,0 mm Nº 3,1 espelho de diâmetro 6,0 mm Nº 4,1 espelho de diâmetro 9,0 mm Nº 5. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	MD	15	367,50	5.512,50									
236	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 60 M (BOBINA) PAPEL KRAFT NATURAL, bobina medindo no mínimo 0,60 x 60m, gramatura 80g/m ² .	RO LO	IRANI	7	274,00	1.918,00									

240	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO COM CINTO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	RES GAT E SP	4	544,90	2.179,60								
245	SERINGA DESCARTAVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 50 ML Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e alimentação enteral.	UN	ME DIX	500	2,50	1.250,00								
250	SONARCARDIOFETAL Com Faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto, classe de enquadramento (ANVISA). Classe II - Médio Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC Proteção contra penetração nociva de água Frequência ultra-som - 2,25 MHz t 10Yo Controles - Liqa/desliga. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	FET ALD OPP LE R	15	339,00	5.085,00								
255	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 08 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 08 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	500	2,85	1.425,00								
256	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 10 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 10 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	150	2,85	4.275,00								
257	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 12 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	150	2,85	4.275,00								
258	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 14 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	200	2,85	5.700,00								
259	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 16 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	200	2,85	5.700,00								
260	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 18 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 05 a 10ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	200	2,85	5.700,00								
261	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 20 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 30 a 50ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	150	3,10	4.650,00								
262	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 22 (SONDA VESICAL DE DEMORA) SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 22 (sonda vesical de demora), estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, atóxica, lisa, maleável e siliconizada, c/ balão de 30 a 50ml; dotada em sua extremidade distal de 02 (duas) vias, sendo uma do balão e a outra via c/ ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores universais; extremidade proximal de fácil introdução atraumática, c/ ponta arredondada, orifícios adequados, eficientes e bem acabados; o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto, devendo apresentar o número e a capacidade estampados em local visível e de forma permanente; embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno de fácil abertura, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	500	3,00	1.500,00								
263	SONDA NASOENTERAL TAMANHO 12 Fabricado em poliuretano flexível, com ponta de tungstênio provido de contraste radiopaco, arame guia: fio de aço inoxidável para sua introdução, calibre 12fr, com comprimento aproximado de 105cm e conector em y, dupla via em tampa de pvc atóxico. Esterilizado a óxido de etileno, sonda tipo duboff ou equivalente, embalado individualmente em papel grau cirurgico, com lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UN	SOL UM ED	300	13,40	4.020,00								
266	SONDA NASOENTERAL TAMANHO 8 Fabricado em poliuretano flexível, com ponta de tungstênio provido de contraste radiopaco, arame guia: fio de aço inoxidável para sua introdução, calibre 8fr, com comprimento aproximado de 105cm e conector em y, dupla via em tampa de pvc atóxico. Esterilizado a óxido de etileno, sonda tipo duboff ou equivalente, embalado individualmente em papel grau cirurgico, com lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UN	SOL UM ED	150	11,25	1.687,50								
267	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 06 (ESTÉRIL) SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 06, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxica, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	ME DIX	150	0,85	127,50								

268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 08 (ESTÉRIL)	UN	ME DIX	150	0,78	117,00		278	SONDA URETRAL - Nº 12 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	700	0,78	5.460,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 08, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								SONDA URETRAL - Nº 12 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
269	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12 (ESTÉRIL)	UN	ME DIX	200	0,84	168,00		280	SONDA URETRAL - Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO)	UM	ME DIX	200	0,98	1.960,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								SONDA URETRAL - Nº 16 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
270	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14 (ESTÉRIL)	UN	ME DIX	150	1,10	1.650,00		284	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	G-T ECH	400	10,35	4.140,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Termômetro clínico digital, utilização por via oral ou axilar, à prova d'água, unidade de medição: graus celsius (°C) com precisão decimal, emitir sinais sonoros, desligamento automático, display: visor de cristal líquido, sem mercúrio, com estojo protetor. Uso adulto e infantil.					
271	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16 (ESTÉRIL)	UN	ME DIX	150	1,10	1.650,00		285	TERMOMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE OU GELADEIRA C/ MAX/MIN	UN	JPR OLA B	70	93,00	6.510,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Para medir a temperatura e umidade para uso em geladeira ou qualquer outro ambiente graduado em °C visor de cristal líquido medição -20 °C a 70°C interna -50° a 70°C externa resolução a 0,1°C com precisão de 1°C comprimento mínimo do cabo de 2 metros alimentação por uma pilha aaa 1,5v dimensões 6,4x2,2.					
272	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18 (ESTÉRIL)	UN	ME DIX	150	1,13	1.695,00		286	TESOURA SPENCER 12 CM RETA E COM CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR FIOS DE SUTURA	UN	GOL GRAN	12	48,62	583,44
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 80cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática, conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Tesoura Spencer 12 cm reta e com cavidade para prender e cortar fios de sutura, Com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
273	SONDA URETRAL - Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	250	0,90	225,00		290	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ CUFF	UN	ME DIX	50	4,50	225,00
	SONDA URETRAL - Nº 06 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
274	SONDA URETRAL - Nº 08 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	250	0,75	187,50		291	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ CUFF	UN	ME DIX	50	8,50	425,00
	SONDA URETRAL - Nº 08 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
275	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	100	0,85	850,00		292	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ CUFF	UN	ME DIX	50	4,35	217,50
	SONDA URETRAL - Nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
276	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	100	0,85	850,00		293	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ CUFF	UN	ME DIX	50	4,70	235,00
	SONDA URETRAL - Nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
277	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	100	0,85	850,00		294	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ CUFF	UN	ME DIX	70	4,40	308,00
	SONDA URETRAL - Nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
278	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	100	0,85	850,00		295	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ CUFF	UN	ME DIX	70	5,90	308,00
	SONDA URETRAL - Nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
279	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	UN	ME DIX	100	0,85	850,00		296	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ CUFF	UN	ME DIX	50	7,90	395,00
	SONDA URETRAL - Nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e aprotogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 01 furo lateral e ponta fechada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.								Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
29	baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
29 7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 9.0 C/ CUFF Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	UN	ME DIX	50	8,50	425,00
29 8	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 9.5 C/ CUFF Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	UN	ME DIX	50	7,90	395,00
29 9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº.7.5 C/ CUFF Em pvc atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	UN	ME DIX	100	8,50	850,00
30 0	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF INF. 2.5 Material: pvc transparente, estéril, livre de propriedade tóxica ou irritante, com conexão standart e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconizada e com ponta distal biselada. embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	UN	ME DIX	20	3,20	64,00
30 1	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF INF. 3.0 Material: pvc transparente, estéril, livre de propriedade tóxica ou irritante, com conexão standart e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconizada e com ponta distal biselada, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	UN	ME DIX	20	5,55	111,00
30 2	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF INF. 3.5 Material: pvc transparente, estéril, livre de propriedade tóxica ou irritante, com conexão standart e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconizada e com ponta distal biselada, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	UN	ME DIX	20	4,20	84,00
30 3	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF INF. 4.0 Material: pvc transparente, estéril, livre de propriedade tóxica ou irritante, com conexão standart e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconizada e com ponta distal biselada, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	UN	ME DIX	20	5,10	102,00
30 4	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF INF. 4.5 Material: pvc transparente, estéril, livre de propriedade tóxica ou irritante, com conexão standart e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconizada e com ponta distal biselada. embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	UN	ME DIX	20	4,30	86,00
30 5	URITEX, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Componentes em látex,maleável, anel de contorno,sem extensor, características adicionais descartável,estéril, tamanho nº 5.	UN	URI TEX	700	3,00	2.100,00
30 6	VALVULA AUVARD COM PESO 38x80 PARA GINECOLOGIA (PRODUTO EM AÇO INOXIDAVEL) Valvula Auvard com peso 38x80 para ginecologia (produto em aço inoxidavel). Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOL GRAN	3	603,00	1.809,00
30 7	VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA 60x90 MM (PRODUTO EM AÇO INOXIDAVEL) Valvula Doyen sub-pubiana 60x90 mm (produto em aço inoxidavel), Com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOL GRAN	6	262,80	1.576,80
VALOR TOTAL						311.227,44

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
52	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 200KG Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima 200Kg, com display de 06 dígitos em LED vermelho e função TARA até a capacidade máxima da balança. Características do produto: Plataforma e coluna em aço carbono; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	WELMY	2	1.596,00	3.192,00
53	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA Balança Digital Pediátrica, Especificações Mínimas: Capacidade da pesagem: 25 kg com divisão de 5g, Função TARA até capacidade máxima da balança display de led, Capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor branco, Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Gabinete em plástico abs injetado na cor branco. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	WELMY	2	983,00	1.966,00
54	BANQUETA GIRATORIA COM ASSENTO ESTOFADO Banqueta giratória com assento estofado, altura máxima de 65cm com rodízios, regulagem de 0,45cm a 0,65 cm, garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	UN	CASA MÉDICA	2	1.250,00	2.500,00
64	CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA PINT. Carro curativo c/balde e bacia pint. (Carro para Curativa armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia Itens incluso: 01 balde em alumínio polido e 01 bacia litros inoxidável. Altura do produto (cm): 80,00; Largura do produto (cm): 45,00; Peso líquido (Kg): 12,000. com garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	CASA MÉDICA	2	926,00	1.852,00
65	CARRO DE PARADA E EMERGÊNCIA Carro de Parada e Emergência possui 04 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos. As gavetas possuem sistema de lacre único. Possui suporte giratório no tampo para desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro com dois ganchos (T) e filtro de linha com 5 tomadas. ESPECIFICAÇÕES: Carro de emergência hospitalar com estrutura reforçada em tubo de aço quadrado; 04 gavetas em chapa de aço sendo a 1ª com divisórias em acrílico; Sistema de lacre único para as 04 gavetas; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, inclusive o tampo. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PORTAL	1	2.671,00	2.671,00
66	CARRO MACA ELEVAÇÃO ADULTO carro maca elevação adulto, com leito estofado com grades e suporte de soro cilindro de oxigênio com capacidade de ate 200 kg, com cabeceira regulavel, com dimensoes aproximadas de 1960 x 600 x 630 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PORTAL	2	2.422,50	4.845,00
VALOR TOTAL						1.362,00

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
162	FOCO CLÍNICO CIRÚRGICO PORTÁTIL ILUMINAÇÃO DE LED Foco clínico cirúrgico portátil iluminação de led; Possui um tubo articulado e flexível que proporciona direcionamento do foco da luz, com variação de altura de 1,5mm a 1,40m. Altura do produto (cm): 1,70; Largura do produto (cm): 30,00; Profundidade do produto (cm): 1,70; Peso líquido (Kg): 4,100; Voltagem: bivolt. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	RENASCER/	3	454,00	1.362,00
VALOR TOTAL						1.362,00

117	ESFIGMOMANOMETRO COMPLETO ADULTO Com estetoscópio E BRAÇADEIRA DE VELCRO Ajuste analógico, aneróide, faixa de operação até 300 mmHg, material: braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, Circunferência de braço: 18 - 35cm	UN	PREMIUM	250	71,00	17.750,00
184	KIT DE LARINGOSCOPIO COM 6 LAMINAS COMPLETO (A PILHA) Kit de laringoscópio com 6 laminas completo (a pilha), Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	MD	1	926,00	926,00
VALOR TOTAL						35.702,00

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
15	AGULHA RAQUIDIANA DESCARTAVEL PONTA QUINCKE N° 25 (CX C/ 25 UNIDADES) Agulha cilíndrica, reta, oca, fixada no canhão, dotada de ponta tipo quincke, o canhão de formato universal com fenda para encaixe perfeito ao mandril, bisel tipo quincke sem rebarbas, sem imperfeições, cânulas de paredes finas, canhão translúcido e internamente cônico, para conexão perfeita c/ visualização do líquido com perfeita inpunhadura para introdução, agulha e mandril protegidos com protetor plástico rígido, embalagem individual, de papel grau cirúrgico, c/ identificação do material, numeração, data de esterilização, validade e número de lote.	CX	KDL	100	102,00	10.200,00
19	ALCOOL EM GEL 70º FRASCO DE 500 ML Composto por álcool etílico a 70%, glicerina e agente hidratante, evitando o ressecamento da pele e deixando as mãos limpas e macias após o uso.	FRASC	CICLOFARMA	1500	5,61	8.415,00
36	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com no mínimo 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	VITALMAX	4000	1,02	4.080,00
38	ATADURA DE CREPOM 06CM 13 FIOS POR CM² (PCT C/ 12 UNIDADES) Apresentando aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso e 4,5m quando esticada, elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT - NBR 14056. Pacote com 12 unidades..	PCT	ERIMAX	3000	5,95	17.850,00
39	ATADURA DE CREPOM 08CM 13 FIOS POR CM² (PCT C/ 12 UNIDADES) Apresentando aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso e 4,5m quando esticada, elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT - NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	PCT	ERIMAX	3000	6,38	19.140,00
40	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS POR CM (PCT C/ 12 UNIDADES) Apresentando aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso e 4,5m quando esticada, elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT - NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	PCT	ERIMAX	3000	7,65	22.950,00
60	CAL SODADA ABSORVEDORES DE CO2 4,5 KG COMPOSIÇÃO: Absorvente Granulado do CO2, Calhidrato (Ca(OH)2), Hidróxido de Sódio (NaOH), Hidróxido de Potássio (KOH), Galão com 4,5 Kg, Embalagem Contendo Lote, Validade, Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde.	UN	ATRASORB	50	191,25	9.562,50

61	CAMA HOSPITALAR Cama hospitalar 2 movimentos manual, Movimentos:, flexão de pernas,dorso e vascular; Dimensões do leito: 90x190 cm; Altura do chão até o leito: 55 cm; Largura das Grades laterais : 120 cm; Altura das Grades Laterais: 39,5 cm; Capacidade máxima: 130 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	SALUTEM	10	2.125,00	21.250,00
62	CAMA HOSPITALAR MANUAL COM CABECEIRA INJETADA 3 MOVIMENTOS Cama Hospitalar Manual com cabeceira injetada 3 movimentos. Estrutura em aço carbono de 1,20 mm à 1,50 mm de alta resistência, Pintura eletrostática em epóxi à pó na cor branca; Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; Cabeceira em termoplástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil, grades laterais em termoplástico injetado, dimensões mínimas 190 cm Comprimento, 90 cm Largura, 45 cm ~ 70 cm Altura. Capacidade máxima 130kg. com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	SALUTEM	4	3.485,00	13.940,00
67	CARRO MACA ELEVAÇÃO, LEITO ESTOFADO, COM SUP. CILINDRO PARA EMERGENCIA Com regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; Leito estofado com espuma, revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Par de grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; Suporte para soro em aço inox, com 02 ganchos no topo (T); Suporte para Cilindro de oxigênio em aço carbono, Estrutura em aço carbono, sistema de elevação em tubo de aço retangular, com acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. Quatro rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Capacidade aproximada: Até 150Kg; Dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,60 x 0,63m (C x L x A). Altura Máxima: 0,97m, altura mínima: 0,63m. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	SALUTEM	2	3.867,50	7.735,00
68	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 14 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	38,25	15.300,00
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 16 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	34,00	13.600,00
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 18 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	34,00	13.600,00

71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 20 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	32,30	12.920,00
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 22 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	34,00	13.600,00
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO Nº 24 (CX C/ 50 UNIDADES) Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, Fpo uso: estéril, descartável, embalagem individual, registro na ANVISA.	CX	POLYMED	400	35,70	14.280,00
82	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2 (FRASCO C/ 01 LITRO) Antisséptico tópico a base de clorexidina, em solução aquosa, contendo 0,2% de clorexidina na forma de digluconato, frasco de plástico resistente não transparente, contendo 1000ml do produto, devidamente identificado quanto ao nº do lote, data de fabricação e validade.	FRASC	VICPHARMA	300	22,95	6.885,00
87	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2000ML Em polietileno, atóxico. sistema de fechamento do coletor através de cordão fixado no sistema. graduação a cada 100ml. capacidade: 2000ml.	UN	3P MEDICAL	800	0,50	4.000,00
98	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE p/ INSTRUMENTAIS - GALÃO 5 L Composta basicamente de tensoativos não- iônico, álcool isopropílico, enzimas lipase, protease e amilase, corante e essência, ph neutro, biodegradável, não corrosivo, não irritante p/ pele e mucosas, especialmente indicado p/ uso em lavadoras ultrasônicas, automáticas e/ou lavagem manual, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 05 litros.	GALÃO	PROLINK	80	74,80	5.984,00
103	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFO (PCT C/ 50 UNIDADES) Possui espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente à pele; não irritante, hipoalergênico; Sensor em Ag/Agcl, garantindo excelente qualidade no traçado; Apresentação em folhas pré-cortadas em tiras de fácil separação; Durabilidade de até 72 horas.	PCT	DBI	500	15,30	7.650,00
109	ESCADA ESCADINHA 2 (DOIS) DEGRAUS PARA CONSULTÓRIO Escada Escadinha 2 (dois) Degraus Para Consultório; Descrição; Escada 2 degraus; Com ferragem reforçada na cor BRANCA; Degraus com antiderrapante BRANCO; Dimensões: Altura 35 cm, Largura 35 cm e Comprimento 45 cm. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	SALUTEM	20	140,00	2.800,00
193	LARINGOSCÓPIO KIT COMPLETO ADULTO Laringoscópio para adulto, com lamina curvas, cabo standard médio, alimentação duas pilhas tipo C, lamina macintosh 2,3 e 4 curvas, autoclaváveis até 134 graus celsius, nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	MD	10	722,50	7.225,00
204	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PCT 100 UND Em polietileno de alta densidade, Ambidestra, transparente, embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades (50 pares).	PCT	DESCARPACK	300	7,80	23.400,00
223	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 1,5 - LACTENTES DE 5 A 10 KG FABRICADA EM PVC Mascara Laringea Descartável N.º 1,5 - Lactentes de 5 a 10 kg Fabricada em PVC; Linha de enchimento do Cuff integrada ao tubo; - Cuff de PVCConector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Uso único.	UN	COMPER	20	29,75	595,00
231	Oxímetro Infantil de Pulso Portátil Monitor de Dedo Mede a saturação do oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. Analisa a absorção da luz vermelha e do infravermelho pelo tecido perfundido para determinar a SpO2. Projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação.	UN	G-TECH	30	127,50	3.825,00
241	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO (CX C/ 100 UNIDADES) Pulseira 100 % em PVC pigmentado com botões de travamento em POM, com campo disponível para inserir as informações como nome, sexo, data, horário e numeração. Comprimento: 250mm±10, Largura: 25mm±5; Regulagem: 12 pontos.	CX	WILTEX	20	127,50	2.550,00
282	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA Suporte de soro com regulagem de altura (Armação tubular de 5/8" na base, haste pintada de 3/4" com 4 ganchos, regulagem de altura, codizão 2", pintura eletrostática.) Altura do produto (cm): 128; largura do produto (cm) :33; Profundidade do produto (cm) :33; Peso líquido (Kg) 1700: Com garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	SALUTEM	20	187,00	3.740,00
283	TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO 15X15 Indefornável tecida com fio 100% polipropileno, monofilamentar, não absorvível, podendo ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Tamanho 15 cm x 15 cm, indicada para reparos de hérnias inguinal, femoral e ventral, além de correção de defeitos nas paredes abdominal e torácica.	UN	VENKURI	120	33,35	4.002,00
VALOR TOTAL						291.078,50

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QN T	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
10	AGULHA 13 X 0,45 CX COM 100 Hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	CX	TKL	200	6,48	12.960,00
13	AGULHA 30 X 0,8 CX COM 100 Hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	CX	TKL	150	6,48	9.720,00

110	ESCALPE 19 (CX C/ 100 UNIDADES) Tamanho: 19g;Caixa com 100 unidades; Produto de uso único;Fabricado em aço inoxidável e PVC;Estéril;Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento;Registro ANVISA.	CX	MEDIX	50	21,45	1.072,50
111	ESCALPE 21 (CX C/ 100 UNIDADES) Tamanho: 21g; Caixa com 100 unidades; Produto de uso único; Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Registro ANVISA.	CX	MEDIX	50	21,45	1.072,50
112	ESCALPE 23 (CX C/ 100 UNIDADES) Tamanho: 23g; Caixa com 100 unidades; Produto de uso único; Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Registro ANVISA.	CX	MEDIX	50	21,45	1.072,50
113	ESCALPE 25 (CX C/ 100 UNIDADES) Tamanho: 25g; Caixa com 100 unidades; Produto de uso único; Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Registro ANVISA.	CX	MEDIX	50	21,55	1.077,50
114	ESCALPE 27 (CX C/ 100 UNIDADES) Tamanho: 27g; Caixa com 100 unidades; Produto de uso único; Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Registro ANVISA.	CX	MEDIX	40	21,54	861,60
135	FIO CATEGUTE CROMADO N° 0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível; estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; tingidos com pirogalol; contém solução de sais crômicos; Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar; indicada para uso em cirurgias gerais, ginecologia/obstetrícia, aparelho digestivo, urologia. Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,60	5.856,00
136	FIO CATEGUTE CROMADO N° 1 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível; estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; tingidos com pirogalol; contém solução de sais crômicos; Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar; indicada para uso em cirurgias gerais, ginecologia/obstetrícia, aparelho digestivo, urologia. Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
137	FIO CATEGUTE CROMADO N° 2-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível; estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; tingidos com pirogalol; contém solução de sais crômicos; Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar; indicada para uso em cirurgias gerais, ginecologia/obstetrícia, aparelho digestivo, urologia. Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
138	FIO CATEGUTE CROMADO N° 3-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível; estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; tingidos com pirogalol; contém solução de sais crômicos; Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar; indicada para uso em cirurgias gerais, ginecologia/obstetrícia, aparelho digestivo, urologia. Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
139	FIO CATEGUTE CROMADO N° 4-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível; estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; tingidos com pirogalol; contém solução de sais crômicos; Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar; indicada para uso em cirurgias gerais, ginecologia/obstetrícia, aparelho digestivo, urologia. Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
140	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado; (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovino; embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolaminap.a., 0,25% de benzoato de sódio; Fios para Sutura Cirúrgica; Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
141	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 1 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado; (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovino; embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolaminap.a., 0,25% de benzoato de sódio; Fios para Sutura Cirúrgica; Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
142	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 2-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado; (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovino; embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolaminap.a., 0,25% de benzoato de sódio; Fios para Sutura Cirúrgica; Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,80	5.868,00
143	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 3-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado; (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovino; embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolaminap.a., 0,25% de benzoato de sódio; Fios para Sutura Cirúrgica; Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,90	5.874,00
144	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 4-0 (CX C/ 24 UNIDADES) Fio de Sutura do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado; (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovino; embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolaminap.a., 0,25% de benzoato de sódio; Fios para Sutura Cirúrgica; Caixa contendo 24 unidades.	CX	TECHNOFIO	60	97,80	5.868,00
VALOR TOTAL						86.546,60

Classificação Geral

1ª Empresa

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

1, 11, 12, 14, 26, 27, 28, 29, 46, 47, 48, 50, 76, 77, 81, 92, 107, 115, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 145, 146, 147, 156, 177, 182, 183, 188, 189, 190, 196, 197, 230, 233, 235, 244, 246, 247, 248 e 249.

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

9, 18, 20, 21, 24, 25, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 75, 86, 88, 91, 99, 100, 101, 105, 106, 120, 121, 122, 130, 131, 132, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 174, 191, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 234, 237, 238, 239, 242, 243, 251, 252, 253, 254, 264, 265, 273, 274, 279, 287, 288 e 308.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

3, 4, 5, 6, 16, 17, 22, 23, 33, 34, 35, 37, 55, 57, 58, 59, 74, 79, 80, 83, 84, 90, 94, 96, 97, 119, 127, 128, 129, 133, 134, 148, 155, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 192, 194, 195, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 229, 236, 240, 245, 250, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 280, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307.

OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

162.
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
52, 53, 54, 64, 65, 66, 117 e 184.
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
15, 19, 36, 38, 39, 40, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 82, 87, 98, 103, 109, 193, 204,
223, 231, 241, 282 e 283.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
10, 13, 110, 111, 112, 113, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
DETENTORA

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA
DETENTORA

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OSMAR PEREIRA QUIRINO
DETENTORA

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CLARICE ALOVISI COSTA,
DETENTORA

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDREI JOSÉ SENEM
DETENTORA

2ª Empresa
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
1, 14, 22, 23, 38, 39, 40, 48, 87, 92, 103, 115, 123, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141,
142, 143, 144, 161, 176, 178, 180, 197, 215, 235, 244, 246, 247, 255, 258, 260, 268, 269,
275, 276 e 277.
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
3, 4, 5, 19, 52, 53, 66, 77, 79, 83, 84, 94, 164, 165, 181, 220, 237, 238, 239, 241, 245, 250,
251, 252, 253, 261, 262, 263, 267, 270, 271, 272, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 301,
303, 305, 306 e 307.
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
9, 15, 36, 46, 60, 61, 64, 68, 81, 105, 109, 158, 193, 229, 240, 266, 284 e 308.
CIRURGICA PRIME LTDA.
10, 12, 13, 50, 156, 163, 188, 189, 190, 217, 218, 219, 248 e 249.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
11, 145, 146 e 147.
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
16, 17, 33, 34, 35, 41, 42, 47, 80, 90, 96, 133, 148, 159, 160, 171, 182, 183, 191, 195, 221,
222, 224, 225, 226, 227, 234, 254, 278, 280 e 285.
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
18, 21, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 98, 107, 118, 124, 125, 126, 130,
131, 132, 149, 150, 151, 152, 153, 177, 184, 196, 209, 210, 211, 213, 214, 233, 273, 274,
279 e 287.
C. PARRA VIEIRA.
20 e 288.
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
25, 86, 88, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 154, 157, 200, 201, 202 e 216.
CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA.
28, 29, 49, 100, 106, 155, 166, 167, 168, 175, 198, 199, 204, 206, 207, 208, 212, 243, 264,
265, 290, 299, 300, 302 e 304.
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
43, 44, 45 e 74.
FRONTMED LTDA.
51 e 256.
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
55 e 162.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
62.
LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E
AMBIENTES CONTROLADOS LTDA.
91, 174, 230, 257 e 259.
MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
97, 185 e 194.
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.
116.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
119.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA.
128, 129, 242 e 282.
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
203 e 205.
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
223 e 231.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 042/2009 e n.º 184/2009, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 27 de Junho de 2023.
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
WLADEMIR DE SOUZA VOLK -
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SILAS ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
JOVANI COCCO ANTUNES
DETENTORA

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
EIRE DE JESUS RIBEIRO
DETENTORA